

Você pode mudar o futuro das crianças e adolescentes do Rio Grande do Norte. Basta doar ao Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA).

O QUE É O FIA?

É um recurso público, oriundo de receitas do Estado, de doações voluntárias e destinação de parte do Imposto de Renda das pessoas físicas (6% do imposto devido) e jurídicas (1% do imposto devido). O FIA do Rio Grande do Norte foi criado pela Lei Estadual 6.262/92, juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consec/ RN).

COMO OS RECURSOS SÃO APLICADOS?

Os recursos devem ser destinados para a execução da política de proteção à criança e ao adolescente, pois a política básica, como educação e saúde, é função do Poder Público. Entre as ações elegíveis estão a prevenção e o enfrentamento ao uso do álcool e outras drogas, o combate à violência e exploração sexual, diagnósticos, estudos e pesquisas, bem como divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse trabalho é realizado por entidades governamentais e não-governamentais que atuam junto à infância e à adolescência no RN.

COMO AS ENTIDADES TÊM ACESSO?

Os interessados em usar os recursos do Fundo devem apresentar projeto ao Consec/ RN, dentro das matérias que o Conselho definir em assembléia geral como prioritárias. Essa assembléia dá origem a regras disciplinadoras que são publicadas através de edital em jornais de grande circulação.

O QUE O CONSEC/ RN?

Órgão criado por lei e que tem entre as suas funções a gestão, o monitoramento e a avaliação da utilização dos recursos do FIA, funções que executa por meio da Comissão de Orçamento e Fundo. Para obter mais informações sobre o Consec/ RN, basta ligar para o 3232.7022 ou enviar e-mail para consec@rn.gov.br.

O TERMO MAIS CORRETO É “DESTINAÇÃO”. POR QUE?

Fazer uma doação ao FIA é muito fácil. Porém, “doação” não é a melhor expressão, pois tudo o que você doa ao Fundo, de acordo com a Lei, você recebe de volta ao declarar seu imposto de renda (pessoa física ou jurídica). Desse modo, o que você está fazendo é uma “destinação” de parte de seu imposto de renda para as crianças e adolescentes de nosso Estado. Portanto, contribua, destine ao FIA e ajude a melhorar o futuro de várias crianças e adolescentes do RN.

PASSO A PASSO DA DESTINAÇÃO

1. Compreenda a necessidade de aderir à causa das crianças e adolescentes em situação de risco. Procure conhecer melhor o trabalho do Consec/ RN e como estão sendo aplicados os recursos do FIA.
2. Agora, que você já está consciente da importância da “doação”, realize o depósito do valor desejado (pessoas físicas podem destinar até 6% de seu imposto de renda devido e pessoas jurídicas até 1%, calculado com base no lucro real). “Doando” até o dia 31 de dezembro de cada ano, o dinheiro é abatido na declaração do ano seguinte.
3. Após o depósito, vá ao Consec/ RN (Rua Sérgio Severo, 1306, Lagoa Nova – Natal/ RN) com o comprovante e solicite o recibo de “doação”, que servirá para você comprovar sua “doação” perante a Receita Federal.
4. Ao preencher sua declaração de imposto de renda, escolha o modelo completo e, na relação de pagamentos e doações efetuados, coloque o valor da “doação” no campo “Doação – Estatuto da Criança e do Adolescente”.

ANOTE O NÚMERO DA CONTA

**BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE: 30.100-0
AGÊNCIA: 3795-8**

AGORA É SÓ “DESTINAR”!!!!